

PORTARIA CIDES Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A PORTARIA CIDES Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio e Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria CIDES nº 02/2023, que constitui e nomeia a Comissão Especial encarregada de organizar, planejar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar e realizar o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, destinado ao provimento efetivo da vaga de Emprego Público para os empregos públicos de **Engenheiro Civil e Geógrafo**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§1º. A Comissão será presidida e coordenada pelo Sr. Fábio Júnio Neris Silva, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Polo de Inspeção, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 26 de abril de 2023.


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PORTARIA CIDES Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A PORTARIA CIDES Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37. II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio e Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria CIDES nº 02/2023, que constitui e nomeia a Comissão Especial encarregada de organizar, planejar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar e realizar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, destinado ao provimento efetivo da vaga de Emprego Público para os empregos públicos de **Engenheiro Civil** e **Geógrafo**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

§1º. A Comissão será presidida e coordenada pelo Sr. Fábio Júnio Neris Silva, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Polo de Inspeção, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 26 de abril de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:BBE59C0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/04/2023. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>